



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N°. 092/2017 – SGP

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 381/2015-DG, de 05.10.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06.10.2015.

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5627/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com a data constante na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
GIL RICARDO ALVES	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 08.05.2017 a 07.05.2021.
JOSÉ CARLOS JÚNIOR	Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 14.10.2017 a 14.02.2021.
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA LUZ	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 20.04.2017 a 20.11.2019.
AILTON RODRIGUES BARBOSA	Percentual 8 – 1% com efeitos financeiros de 23.04.2017 a 22.04.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de julho de 2017.

Louisianne Paskalle Solano Maia
Secretaria de Gestão de Pessoas em substituição